



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2431 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 02 DE SETEMBRO DE 2026

Café & Negócio estimula parcerias e novas oportunidades para empreendedores em Angra

Programação contou com orientações do Sebrae e momento de networking para estimular a troca de experiências, parcerias e novas oportunidades de negócios

Com a chegada dos últimos meses do ano, novas oportunidades surgem para movimentar o comércio, o turismo e diferentes setores da economia de Angra dos Reis. Pensando nisso, a Prefeitura realizou, na manhã desta terça-feira (1º), mais uma edição do Café & Negócio, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara. O encontro foi promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e reuniu empresários, comerciantes, empreendedores e pessoas interessadas em iniciar um negócio.

Com o tema “3º Quadrimestre: Oportunidades para aquecer a economia”, o evento apresentou ações e estratégias para o período que concentra importantes datas comemorativas e costuma registrar aumento no fluxo turístico no município. A proposta foi preparar os empreendedores para fortalecer seus negócios e aproveitar essas oportunidades.

A programação contou com uma palestra do Sebrae, com orientações voltadas ao desenvolvimento, planejamento e fortalecimento dos negócios. O encontro também proporcionou um momento de networking, permitindo que os participantes ampliassem sua rede de contatos, trocassem experiências e conhecessem novas possibilidades de parcerias e negócios.

Para a secretária de Desenvolvimento Econômico, Márcia Paiva, iniciativas como o Café & Negócio são importantes para aproximar o poder público de quem atua diretamente na economia do município.

— Estamos entrando em um período muito importante para a economia de Angra, com as festas de fim de ano, o aumento do movimento turístico e diversas oportunidades



para os nossos empreendedores. O Café & Negócio é justamente esse espaço de diálogo, de troca de experiências e de construção conjunta. Queremos ouvir quem está na ponta, apresentar possibilidades e criar condições para que os negócios locais estejam preparados para aproveitar esse momento e crescer – destacou Márcia.

Participante do encontro, o empresário Guillermo Berengua afirmou que a iniciativa contribui para que os empreendedores estejam mais preparados para os desafios e oportunidades do mercado.

— É muito importante ter um espaço como esse para conversar, conhecer outros empresários e entender melhor as oportunidades que temos pela frente. Muitas vezes, uma conversa ou uma nova parceria pode abrir portas para o nosso negócio. Também é uma oportunidade de buscar conhecimento e se preparar melhor para um período que costuma ser bastante movimentado – avaliou.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2026/FTAR (ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS - CLIA BRASIL.

Objeto: Patrocínio concedido para o evento “8º FÓRUM CLIA BRASIL”, que ocorrerá no dia 26 de agosto de 2026 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como a execução da contrapartida - a participação no tradicional evento, que reúne autoridades e grandes players do mercado de cruzeiros para debates e reflexões sobre tendências e os desafios para o desenvolvimento desta importante atividade econômica e de incremento do turismo no país, conforme a proposta apresentada.

Fundamentação Legal: Na forma do Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo e o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026/FTAR.

Recurso Orçamentário: Dotação: 22.2201.23.695.0209.2196.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20261607.

Nota de Empenho nº: 160/2026.

Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Prazo: Até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da prestação de contas.

Autorização: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, conforme Ratificação do Ato de Inexigibilidade, documento SEI nº 01478332.

Data da Assinatura: 25/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RODRIGO GOUVEA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA SMGP Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-2026-01007460,

RESOLVE:

Art. 1º – Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando à apuração de possível inassiduidade habitual, atribuída ao servidor SERGIO SIMONSEN MIRANDA DE CARVALHO, matrículas nº 17.634/33.899, Professor Docente II, em cumprimento ao art. 104, inciso X, combinado com o art. 115, inciso III, da Lei Municipal nº 412/95, conforme Processo nº SEI-2026-01007460.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 (quinze) dias.

DANIEL DO CARMO NEVESPRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Conveniente: Município de Angra dos Reis

Conveniada: Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro - AgeRio

Processo Administrativo SEI nº: 2026.04000400

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Convênio a implementação do Programa Microcrédito no Município de Angra dos Reis.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Autorização: Autorizado pelo Exmo. Sr. prefeito, através do Processo Administrativo SEI nº 2026.04000.400.

Data da assinatura: 26 de agosto de 2026.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INTERINA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 174/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 174/2026, referente à Contratação de serviços de engenharia para execução de cobertura na vigilância sanitária, localizada na Rua Dr. Orlando Gonçalves, 215, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 03/09/2026 e término em 02/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em Id. 01482030, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id 01501555 (SEI-2025-12000987), referente ao processo administrativo SEI-2025-12000022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ERRATA

Na Publicação das ATAS do J.A.R.I.T – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte – Nº 168 Reunião Ordinária, datada de 31 de agosto de 2026, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2430, página 07.

ONDE SE LÊ:

ATA DA 166ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/08/2026
J.A.R.I.T – JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 246/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-27000161, MEMORANDO SUBPIG/SUBPREFEITO Nº 91.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **CARLOS JOSE FERRAZZANI MAIA**, matrícula nº 33959, Carteira Nacional de Habilitação 00095513975, Categoria AC, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 29 de janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 247/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-27000161, MEMORANDO SUBPIG/SUBPREFEITO Nº 91.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **ELIEZER DE OLIVEIRA ADRIANO**, matrícula nº 34057, Carteira Nacional de Habilitação 04850625607, Categoria B, a conduzir veículos da frota do

Processos Indeferidos

Nº do Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16001411	VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

LEIA-SE:

ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/08/2026
J.A.R.I.T – JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE

Processos Indeferidos

Nº do Processo	Nome do Recorrente
SEI-2026-16001411	VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE SETEMBRO DE 2026.

GIOVANNI RODRIGUES FERREIRA
PRESIDENTE DO J.A.R.I.T

PORTARIA Nº 245/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI-2026-27000161, Memorando SUBPIG/SUBPREFEITO Nº 91, e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresa terceirizada, **JUAN CORREIA DE BARROS**, matrícula nº 7825, Carteira Nacional de Habilitação 05903868853, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2026/CMDPI

“NOMEIA A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI.”

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.579, de 06 de julho de 2026, que revogou a Lei Municipal nº 2.139/2009 e suas alterações, promovidas pelas Leis nº 2.753/2011 e nº 3.754/2018, e que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e dá outras providências,

CONSIDERANDO a deliberação deste Conselho, aprovada em sua quarta Reunião Ordinária do ano corrente, realizada no dia 02 (dois) de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a composição da Comissão de Inscrição de Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato em curso, com vigência até fevereiro de 2027, composta pelos seguintes membros:

I – Jamily Trindade dos Anjos Albano – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania – SDSP;

II – Jorge Luís da Silva Nunes – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEV;

III – Marcilene Pinto Pimenta Veríssimo – Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN;

IV – Antonio Borges de Souza – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis – AAPAR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de setembro de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA,

02 DE SETEMBRO DE 2026.

JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA PESSOA IDOSA – CMDPI

PORTARIA Nº 103/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o o Contrato nº 009/2026, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa MULTILIMP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000408,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula nº 190539, para exercer a gestão do Contrato nº 009/2026, Processo nº SEI-2026-20000408, cujo objeto é os serviços de locação de caminhão equipado com sistema de hidrojateamento e alto vácuo para limpeza de redes coletoras de esgoto sanitário e drenagem pluvial, incluindo ferramental, acessórios, equipe operacional, transporte, descarte de resíduos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Art. 2º Fica designado o servidor LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191103, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, Matrícula nº 191068, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENÇA FILHO, Matrícula nº 4501966, para exercer a suplência do mesmo contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE/AR

PORTARIA Nº 244/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da Administração Municipal, conforme SEI-2026-05001581, Memorando SDR/SESEP Nº 553, e de acordo com o Decreto nº 13.421, de 21 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o prestador de serviço de empresa terceirizada, **IGOR DOS SANTOS VICENTE**, matrícula nº 8097, Carteira Nacional de Habilitação 06804990559, Categoria AD, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DECRETO Nº 14.850, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025/PMAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI-2026-07001982,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por 01 (um) ano, o prazo validade do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/2025/PMAR, para o CARGO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, homologado através do Decreto nº 14.325/2025, publicado no Boletim Oficial, Edição nº 2201, de 02/09/2025, páginas 16 a 75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90.055/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-08000313

Errata do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.055/2026, cujo aviso de licitação foi publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2421, de 18 de agosto de 2026, página 38, e no jornal de grande circulação O Dia, de 19 de agosto de 2026, página 6.

ITEM 2.1 DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

2.1 – No dia 02 de setembro de 2026, às 10 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2026, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

LEIA-SE:

2.1 – No dia 03 de setembro de 2026, às 10 h, o Pregoeiro iniciará a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2026, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

**ERRATA DO TERMO DE ADITAMENTO À ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025/FTAR
- PE 008/2025/FTAR**

Errata do Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços 007/2025/FTAR – PE 008/2025/FTAR, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2430, 01 de setembro de 2026, páginas 38 e 39.

ONDE SE LÊ:

**... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025/FTAR
...ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2025/FTAR**

LEIA-SE:

**... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2025/FTAR
...ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2025/FTAR**

ANGRA DOS REIS – RJ, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90.018/2026
PROCESSO Nº SEI-2025-20002149

Recorrente - Construtora Medeiros Carvalho de Almeida Ltda, (Líder do Consórcio Angra Água Integrada)

Recorrida - Consórcio Águas dos Reis

Decisão – A comissão, com base nos documentos que constam nos autos, DECIDE pelo recebimento e, no mérito, pela não procedência do recurso, ficando mantida a decisão de habilitação do Consórcio Águas dos Reis.

Recorrente - Sanear Engenharia e Construção Ltda (Líder do consórcio Águas dos Reis)

Recorrida - Consórcio Angra Água Integrada

Decisão - A comissão, com base nos documentos que constam nos autos, DECIDE pelo recebimento e, no mérito, pelo acolhimento em partes do recurso interposto por SANEAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Com base nessa decisão, declaramos que o Consórcio Angra Água Integrada está inabilitado.

Diante da decisão proferida, a Comissão de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, o retorno da sessão da Concorrência Pública Presencial em referência, a qual ocorrerá no dia 04 de setembro de 2026, às 10h00min.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 232 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato 198/2026 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa **SOLARE EVENTOS LTDA**, firmado em 01 de Setembro de 2026, com fulcro no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do contrato nº198/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de palcos em estrutura de alumínio, piso praticável e piso tipo deck, incluindo transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2026/SPG

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELLA PATRICIO LIMA matrícula 30055, ao cargo de Gestor(a) do Contrato nº 077/2026/SPG, resultante do processo SEI nº 2026-13000306 Celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa ENGEO SOLUÇÕES INTEGRADAS EM MEIO AMBIENTE LTDA, que tem por objeto Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de laudo e parecer técnico de engenharia cartográfica e geodésica, destinado à verificação dos limites territoriais marítimos do Município de Angra dos Reis/RJ, de municípios confrontantes, bem como análise da localização de poços de petróleo e gás natural, blocos de exploração, campos de desenvolvimento e produção, em relação aos limites jurisdicionais municipais, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor JOSÉ VICTOR GOMES ASEVEDO matrícula nº 30887, designado através da portaria 012/2026/SPG, publicado dia 30 de abril de 2026 no boletim oficial de Angra dos Reis nº 2349, pág. 13;

Art. 2º Designar o(a) servidores(a) MATHEUS SILVA LOPES– Matrícula nº 32376 , para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima descrito.

Art. 3º Designar como suplente o servidor(a) MARIA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS – Matrícula nº 33039 para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do Gestor e/ou Fiscal

Art. 4º Esta Portaria de designação de Gestor e fiscais, entrará em vigor com efeitos de 31 de agosto de 2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 020/2026/SPG

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor BRUNO VALENTE COSTA matrícula 34192, ao cargo de Gestor(a) do processo SEI nº 2025-13001463 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025/SPG, que tem como objeto Fluxo contínuo para a seleção de Startups de Base Tecnológica 100% voltadas à Economia do Mar.

Art. 2º Designar o(a) servidores(a) RONAN RODRIGUES DE ALMEIDA– Matrícula nº 33962 , para acompanhar e fiscalizar o Processo SEI acima descrito.

Art. 3º Designar como suplente o servidor(a) LEONARDO FERNANDES DE SOUZA – Matrícula nº 32615 para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do Gestor e/ou Fiscal

Art. 4º Esta Portaria de designação de Gestor e fiscais, entrará em vigor com efeitos de 17 de julho de 2026;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 1269/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07002217.

RESOLVE:

Reis, Edição nº 2429 de 28 de agosto de 2026, páginas 21.

Art. 1º Fica demitida a servidora **SHEILA APARECIDA DA MOTA PEREIRA**, Docente I, matrícula 33917, contratada por prazo determinado, sob Regime Administrativo, nos termos do artigo 17, inciso IX, da Lei Municipal nº 3.839/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1249/2026, datada de 28 de agosto de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos

ONDE SE LÊ:

“NOMEAR MÁRCIA GABRIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.”

LEIA-SE:

“NOMEAR MÁRCIA **GABRIELLE** DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Procuradoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE SETEMBRO DE 2026

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis
PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 238/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005127;

RESOLVE:

Exonerar, com efeitos a contar de 01 de julho de 2026, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o seguinte servidor:
SÍLVIO PEREIRA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 3-E, matrícula 9137.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
28 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 239/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25005219;

RESOLVE:

Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional referente ao Interstício de **01 de junho de 2023 a 30 de maio de 2026**, fazendo jus à progressão automática de (6%) e Progressão por Merecimento de (2%), com Mudança de Padrão, de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 16º da Lei 4.490/25, para a servidora abaixo relacionada:

Matr	Servidor	Cargo	Média Final	Nível	Padrão Atual	Nível e Padrão com Progressão Automática 6%	Nível e Padrão com Progressão por Merecimento 2%
8463	THIAGO POLY BORGES GONÇALVES	Cinegrafista I	100%	Médio	Atual	A-1	A-2

Homologar o relatório final da Comissão de Desenvolvimento Funcional e reconhecer que o servidor faz jus ao pagamento do bônus previsto no art. 34 da Lei nº 4.490/25, em razão da obtenção de pontuação superior a 85%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

01 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE